



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE BONITO  
CÂMARA MUNICIPAL**

**PROJETO DE LEI Nº 004/2014**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 ó Comissões LJRF e FO**

Altere-se o preâmbulo do Projeto de Lei nº 004-2014 para vigorar com a seguinte redação:  
õDispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao orçamento ó programa do corrente exercício por anulação para criar fontes de recursos com elementos de despesas.ö

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 ó Comissões LJRF e FO**

Altere-se a cláusula de promulgação do Projeto de Lei nº 004-2014 para vigorar com a redação que se segue:

õO Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:ö

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 03 ó Comissões LJRF e FO**

Altere-se o art. 4º, do Projeto de Lei nº 004-14, para vigorar com a redação que se segue:  
õArt. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.ö

**Supl. Pedro J Santos Jr      Edvaldo P. Rebeque      José Leonardo A Casanova**  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**Nixon Vieira dos Santos      Pedro J Santos Jr      Luis Cezar Couto Coelho**  
Comissão de Finanças e Orçamento

**Emendas**

Modificativa 01: ( ) Aprovado ( ) Não aprovado

Modificativa 02: ( ) Aprovado ( ) Não aprovado

Modificativa 03: ( ) Aprovado ( ) Não aprovado

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente